COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 158/2023

Data: 10/11/2023
Assunto: Alimentação Escolar – Provão Paulista
Interessados: Escolas Centralizadas

Prezados,

De acordo com as orientações da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), por intermédio do Departamento de Alimentação Escolar (DAESC), **reforçamos** que durante o período de aplicação do Provão Paulista (28 de novembro e 1º de dezembro) todas as escolas deverão ofertar alimentação (refeição/lanche) para os estudantes participantes.

As unidades escolares, pertencentes à **gestão centralizada** deverão ofertar gêneros como: suco de frutas (embalagem individual e/ou granel), biscoito salgado (embalagem individual e/ou granel) ou refeição, conforme a organização de cada escola. Para tanto, essas unidades escolares deverão organizar o armazenamento, verificar o quantitativo e organizar com os funcionários da escola/cozinha a distribuição de lanche e/ou refeição, conforme demais orientações da SEDUC, direção e equipe pedagógica da escola. Poderão também ser ofertadas frutas como banana, maçã, bem como doce de banana (individual), conforme disponibilidade em estoque.

As escolas serão abastecidas até 27/11.

Quanto ao abastecimento, o Departamento de Alimentação Escolar – DAESC – informa que no próximo ciclo de abastecimento (última entrega do ano) serão enviados os seguintes gêneros para o consumo neste ano **e no primeiro ciclo de 2024**: extrato de tomate, óleo de soja, sal e suco. Portanto, no 1º ciclo/2024 esses produtos terão o quantitativo abatido no envio.

Período do último abastecimento: 21/11 a 27/11

Em relação à **entrega de bananas da Agricultura Familiar**, estas ficam prorrogadas até a quinta-feira das respectivas semanas, considerando os feriados dos dias 15/11 e 20/11.

Feriado do dia 15/11: entrega segunda, terça e quinta-feira

Feriado de 20/11: entrega de terça a quinta-feira

Para a última entrega de bananas do ano, de forma excepcional, o fornecedor poderá levar as caixas plásticas de volta, para evitar que elas fiquem sob responsabilidade da unidade no período de férias escolares. Para tanto, no ato da entrega, a escola deve retirar as bananas das caixas e devolvê-las ao entregador.

Em caso de dúvidas, a escola deverá entrar em contato através do telefone nº 3649-0002 ou pelo e-mail depdmnut@educacao.sp.gov.br .

Atenciosamente,

Heidy e Oliveira Franco Viterbo
Agente Técnica de Assistência à Saúde

De acordo,

Pâmela Barssoti Dias dos Santos
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura